



**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
Secretaria de Finanças  
Órgão Central de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0040/2022**

**Em, 28 de Junho de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2225, de 20 de junho de 2022, combinada com a Lei nº 2177, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.290 COORDENADORIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E  
DEFESA CIVIL DE CABEDELLO**

04 182 1001 1073 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

0012809	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	960.000,00	
					Total da Ação	960.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	960.000,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>960.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais), como segue:

**02.220 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15 451 1036 1047 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

0002148	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	960.000,00	
					Total da Ação	960.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	960.000,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>960.000,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>960.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
VITOR HUGO PEIXOTO  
CASTELLIANO  
Prefeito

